

## *As associações de trabalhadores da função pública e a governação*

*Chan Mun Cheong\**

Actualmente Macau conta com numerosas associações de trabalhadores da função pública, as quais desempenharam, em função da evolução dos tempos, um papel importante, seja durante o período de transição de reintegração de Macau na Mãe Pátria, seja na nova era da aplicação de “Um país, dois sistemas”. Na edificação da nossa Região Administrativa Especial, no sentido de a tornar num lar ainda melhor, é urgente que as associações de trabalhadores da função pública contribuam, com constante unidade e inteligência, para apoiar o Governo da Região Administrativa Especial na sua governação pela lei e cooperar com ela.

### **1. O estado actual das associações de trabalhadores da função pública de Macau**

É de conhecimento geral que Macau, apesar de ser um lugar pequeníssimo, conta com numerosos grupos associativos. Segundo estatísticas aproximadas, em Macau funcionam mais de 2 000 grupos associativos de todas as classes, representando camadas sociais e profissões diferentes. Grosso modo, podem dividir-se em associações de política, economia, utilidade pública, assalariados, cultura, educação, função pública, artes, higiene, desportos, religiões, associação de moradores, lazer, vida social, de conterrâneos e de clãs, etc. Por isso, Macau é conhecida como uma sociedade de cultura associativa. Esta afirmação não é destituída de razão. Os diferentes grupos, cada um com os seus objectivos associativos, na vida real de Macau, desempenham funções importantes, ao participarem nos assuntos sociais e na luta pelos seus direitos, o que constitui um papel positivo e indispensável na promoção do vigoroso desenvolvimento das actividades sociais.

As associações de trabalhadores da função pública constituem um sector dos mais numerosos entre os agrupamentos associativos de Macau,

---

\* Licenciado em ciências administrativas, licenciado em direito, mestrado em linguística chinesa, Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Património do Instituto Politécnico de Macau e Presidente da Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau.

cujos membros são principalmente os funcionários em exercício ou aposentados do Governo<sup>1</sup>. Neste momento, Macau possui mais de 3 dezenas de associações de trabalhadores da função pública, que cobrem quase todas as áreas dos serviços públicos, representando uma marcante diversidade. Eis uma lista:

Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa, Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau, Associação das Trabalhadoras da Função Pública de Macau, Associação das Funcionárias Públicas de Macau, Associação de Estudos de Direito, Administração Pública e Tradução de Macau, Associação dos Licenciados em Administração Pública, Associação dos Estudantes de Macau da Faculdade de Administração Pública da Universidade Zhongshan, Associação de Promoção Jurídica de Macau, Associação dos Técnicos Superiores de Saúde de Macau, Centro Social do Pessoal do Leal Senado de Macau, Associação dos Fiscais das Autarquias Locais, Associação de Agentes Policiais de Macau, Associação de Tradutores de Macau, Associação Educativa da Função Pública de Macau, Associação dos Médicos Hospitalares de Macau, Associação de Estudos da Administração Pública de Macau, Associação de Ex-Estudantes de Administração Pública de Macau, Associação de Pessoal de Enfermagem de Macau, Associação dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Função Pública de Macau, Associação de Saúde Pública de Macau, Associação dos Assistentes Sociais de Macau, Associação Luso-Chinesa dos Enfermeiros de Macau, Associação dos Enfermeiros Especialistas de Macau, Associação dos Técnicos de Farmácia de Macau, Associação de Trabalhadores do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. Além disso, ainda há: Associação para a Confraternização de Aposentados e Pensionistas da Função Pública de Macau, Associação dos Agentes Aposentados da Polícia de Segurança Pública de Macau, Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau, etc.

O número das associações de trabalhadores da função pública tem aumentado continuamente, ao ritmo da integração de Macau na Mãe Pátria. Segundo estatísticas existentes, das associações de trabalhadores da função pública mais antigas, pode-se citar a Associação dos Trabalha-

---

<sup>1</sup> Os funcionários públicos aqui referidos constituem um conceito lato, tratando-se dum nome genérico para os em exercício e os ex-funcionários.

dores da Função Pública de Origem Chinesa, que foi criada em 1975. Trata-se duma confederação de associações de funcionários públicos de origem chinesa, de 7 departamentos governamentais<sup>2</sup>. Nos meados da década 80 do século passado, com a assinatura da Declaração Conjunta Sino-Portuguesa como marco, Macau entrou no período de transição da sua soberania para a Mãe Pátria. Em Macau, tal como em Hong Kong, passa a aplicar-se “Um país, dois sistemas”. Apresentava-se um futuro promissor para Macau, o que fez com que se tenha incrementado a consciência da maioria dos funcionários públicos, no que diz respeito à preocupação com a sociedade e à luta pelos seus direitos. Com a participação massiva e activa nas actividades sociais, surgiram sucessivos grupos de funcionários públicos, por exemplo, a Associação das Trabalhadoras da Função Pública (criada em 1987), a Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau (criada em 1989), entre outras associações que apareceram sucessivamente nestas circunstâncias.

Macau possui um ambiente político favorável ao crescimento das associações de trabalhadores da função pública. Além da liberdade associativa, estipulada pela lei de Macau, o Governo também tem promovido as actividades associativas. Tomando como exemplo as associações de trabalhadores da função pública, as devidamente legalizadas, além de serem suportadas pelas quotas pagas pelos seus membros, recebem subsídios financeiros substanciais das autoridades governamentais. Além disso, contam com grandes apoios de instituições sociais e filantrópicas. Algumas associações obtiveram a cedência até das suas sedes por parte do Governo, o que ajuda a promover o desenvolvimento das actividades associativas.

## **2. Características e funções das associações de trabalhadores da função pública**

Dadas as boas tradições de amor pela Mãe Pátria e por Macau, a maioria dos grupos sociais e as associações de trabalhadores da função pública identificam-se com a Mãe Pátria, preocupam-se com o continente, apoiam e abraçam as linhas gerais das orientações do Governo central.

---

<sup>2</sup> Conferir o “Número especial comemorativo dos 25 anos da fusão da Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa”.

Têm mostrado uma forte identificação com a Mãe Pátria. Simultaneamente, as associações de trabalhadores da função pública de Macau amam Macau, têm prestado atenção à participação nas actividades sociais, nos assuntos políticos, nas consultas políticas e têm sido muito activas na apresentação duma grande diversidade de opiniões e propostas ao Governo, de modo a promover o desenvolvimento de todos os assuntos sociais.

Não pouparam esforços em promover uma transição sem sobressaltos de Macau. A julgar pelas actividades desenvolvidas pelas associações de trabalhadores da função pública de Macau, antes da criação da Região Administrativa Especial, encontrando-se no período de transição dos poderes, as associações de trabalhadores da função pública, além das suas actividades sociais quotidianas, dedicaram activamente uma boa parte dos seus tempos, primeiro, a resolver os “Três problemas fulcrais” do período da transição, e a lutar pelos seus legítimos direitos (sobretudo o aumento salarial), tendo participado na introdução de alterações no regime jurídico da Função Pública e no seu estabelecimento; segundo, têm emitido as suas opiniões e propostas e participado nos assuntos sociais; terceiro, têm apoiado activamente e participado na publicitação e divulgação da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau. Por exemplo, mandaram os seus membros frequentar cursos de estudo da Lei Básica, numa tentativa de levar a Lei Básica a toda a sociedade, para a sua generalização; quarto, têm participado activamente na criação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, sendo exemplo, alguns membros principais das associações de trabalhadores da função pública terem sido membros da Comissão Eleitoral do Primeiro Mandato do Chefe do Executivo, etc; quinto, têm realizado sondagens de opinião pública sobre os assuntos do período de transição e têm organizado palestras ou seminários. Várias associações de trabalhadores da função pública organizaram em conjunto o “Dia de Serviços aos Cidadãos”. Tudo isto prova as importantes funções desempenhadas pelas associações de trabalhadores da função pública de Macau, neste período, assim como o seu importante papel desempenhado na promoção duma transição sem sobressaltos.

Têm apoiado activamente a governação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e cooperado com ela. Perante a mudança da situação na véspera da reintegração de Macau na Mãe Pátria e após a criação da Região Administrativa Especial de Macau, têm feito reajustes relativamente grandes, no que diz respeito ao seu posicionamento e papel. Passaram a apoiar a governação do Governo da Região Administrativa

Especial de Macau e a cooperar com ela. A julgar pelo que se tem verificado durante os últimos 5 anos, a partir da reintegração de Macau na Mãe Pátria, as principais associações de trabalhadores da função pública, ao mesmo tempo que desenvolveram as suas actividades associativas, participaram activamente nos vários assuntos sociais da Região Administrativa Especial de Macau. Por exemplo, responsáveis da Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa, da Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau e da Associação das Trabalhadoras da Função Pública, foram convidados a participar, a título individual, no Observatório da Administração Pública, onde podem fazer ouvir as suas opiniões sobre as reformas administrativas e desempenhar a sua função consultora sobre a revisão e a definição do regime jurídico da Função Pública, têm apoiado as políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e apresentaram opiniões favoráveis ao dever fiscal da Função Pública: responsáveis de mais de 10 associações foram ao interior da China para participar no “Seminário para responsáveis de associações de trabalhadores da função pública de Macau”, organizado pelo Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM; têm lutado pelo descongelamento salarial, que já se vem mantendo à vários anos; responsáveis de várias associações de trabalhadores da função pública têm sido nomeados, como representantes de diferentes sectores da Comissão Eleitoral do Segundo Mandato do Chefe do Executivo. Toda uma série de actividades organizadas pela “Comissão das associações de trabalhadores da função pública para as celebrações do 5.º aniversário da RAEM”, formada por 12 associações, é indicadora inequívoca da unidade de esforços comuns dedicados aos assuntos do seu interesse. Isto é, lutam pelos seus legítimos e racionais direitos e apoiam ao mesmo tempo a governação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, cooperando com ela.

Têm contribuído para a estabilidade e a harmonia da sociedade de Macau. As associações de trabalhadores da função pública que têm desenvolvido, actividades associativas, passaram, devido às mudanças sociais, a reforçar os intercâmbios e cooperações entre si. Cada uma com os seus esforços, à procura da tolerância e cooperação. Têm desempenhado uma função muito importante de união para a estabilidade e a unidade do contingente dos funcionários públicos. A unidade e a estabilidade do contingente de funcionários públicos constituem elementos muito importantes para a estrutura da estabilidade e harmonia da sociedade. É

preciso destacar que se bem que a unidade e a estabilidade do contingente dos funcionários públicos de Macau estejam intimamente ligadas aos papéis desempenhados pelas associações de trabalhadores da função pública, então a unidade e a cooperação entre as associações de trabalhadores da função pública e o seu reconhecimento social, são inseparáveis dos apoios e ajudas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e de todos os círculos sociais e da orientação e coordenação da antiga sucursal de Macau da Agência Noticiosa Nova China e do Gabinete de Ligação do Governo Central na RAEM.

### **3. Pontos fulcrais para as actividades associativas das associações de trabalhadores da função pública no futuro**

Macau de hoje vive uma pujança omnipresente, o que alarga novos horizontes para as actividades mais empreendedoras das associações de trabalhadores da função pública. A nova situação em que se encontra Macau e as novas tarefas lançadas pelo segundo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, constituem novas e mais elevadas exigências para as associações de trabalhadores da função pública de Macau. No meu entender, as associações de trabalhadores da função pública, nas suas actividades futuras, devem corresponder aos ardentes e sinceros votos, recentemente formulados pelo Presidente Hu Jintao, no sentido de “Servir o povo é fundamental e aumentar sem cessar o nível de gestão governativa” e se esforçar por alcançar os objectivos de governação, lançados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, resumidos em “Construir em conjunto uma sociedade de excelência e um futuro melhor” para levar, da maneira mais certa, a cabo os seguintes trabalhos:

#### **1) Amar a Mãe Pátria e amar Macau, unir-se e esforçar-se, e apoiar em maior medida a governação da Região Administrativa Especial de Macau e cooperar com ela**

Macau de hoje vive uma boa ordem social, cujos habitantes “Vivem felizes e contentes com as suas vidas”. A construção económica e social de Macau entrou numa era de acelerado desenvolvimento sem precedentes. As associações de trabalhadores da função pública, na sua qualidade de forças vivas para a construção de “Um país, dois sistemas”, devem continuar com as suas boas tradições de amor pela Mãe Pátria e por Macau.

Por um lado, devem apoiar a governação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e cooperar com ela; por outro lado, devem personificar, ao máximo possível, o espírito de serem donas do seu destino, para que a maioria dos cidadãos possa experimentar a ideologia e o espírito de “servidor público”, que se traduz em “Servir o povo é fundamental” e servir os habitantes de Macau. Ao mesmo tempo, é preciso reforçar o intercâmbio e a cooperações entre as associações de trabalhadores da função pública para poderem influenciar e promover ainda mais as actividades sociais.

## **2) Aprender e divulgar a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau**

A Lei Básica é a lei fundamental da Região Administrativa Especial de Macau, razão pela qual precisa de ser propagandeada e divulgada, junto do contingente dos funcionários públicos. As associações de trabalhadores da função pública, através da organização de algumas actividades ou em colaboração com outras entidades organizadoras, devem promover o estudo e a divulgação da Lei Básica, para que um número crescente de funcionários públicos possam ter uma percepção e entendimento mais aprofundados sobre a Lei Básica, a fim de que toda gente possa levar a cabo, de uma maneira consciente, as políticas de “Um país, dois sistemas”, “Macau governada pela sua gente” e uma autonomia de elevado grau, assegurando assim que as diversas actividades da Região Administrativa Especial de Macau possam seguir, sem impedimentos, pelo caminho traçado pela Lei Básica.

## **3) Promover as reformas administrativas**

Nos últimos 5 anos, desde a fundação da Região Administrativa Especial de Macau, todos os funcionários públicos, sob a correcta direcção do Sr. Edmund Ho, Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e com a condição prévia de defender e promover a estabilidade e a unidade sociais, têm exteriorizado suficientemente um bom comportamento, no que diz respeito à defesa dos interesses gerais, para vencer as dificuldade temporárias, junto com os cidadãos, ou mesmo acompanhando a evolução dos tempos, mostrando um bom espírito de luta, numa maneira racional, pelos seus direitos. No entanto, as reformas administrativas constituem um dos pontos fulcrais das linhas de governação

deste Governo. As associações de trabalhadores da função pública devem desempenhar bem a sua função coordenadora entre os funcionários públicos e o Governo, cooperando com este na promoção das reformas administrativas e na construção dum contingente de funcionários públicos, eficazes, responsáveis, honestos e íntegros. Ao mesmo tempo, precisam de consultar os seus membros associativos e fazer ouvir as suas opiniões e propostas, para poderem cooperar, duma maneira melhor e mais racional, na revisão, definição e aperfeiçoamento das leis pertinentes.

Os pontos acima referidos não são mais do que opiniões pessoais sobre como é que as associações de trabalhadores da função pública devem apoiar a governação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau e cooperar com ela. Sendo pessoais, estão sujeitas a reparos de peritos e estudiosos. Finalmente, formulo votos para que todos os grupos associativos dêem bom desempenho às suas funções características, tornando as suas actividades associativas mais activas e prósperas.